



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI 4.199/2020

O Projeto de Lei 4.199/2020 que “Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.”

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação Nominal do DTQ 31 do PL - Pretende suprimir trecho segundo o qual a AFRMM passará a ser cobrada sobre o transporte de granéis sólidos na navegação fluvial no Norte e Nordeste, o que aumentará o custo dos produtos transportados nessas regiões. Votei SIM.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

